



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

144
B

DECISÃO Nº 1/2014 – CONSUNI/CEXT

Aprova a execução de projetos de extensão através da contratação de fundação de apoio.

A Câmara de Extensão do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Processos nºs 23205.000747/2014-24, 23205.000689/2014-39, 23205.000779/2014-20, 23205.000760/2014-83, os demais projetos apresentados na 3ª Reunião Ordinária de 2014 da Câmara de Extensão e que, no momento, a UFFS não possui capacidade para executar as atividades administrativas necessárias para viabilizar o que os projetos propõem;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a execução dos projetos do Edital nº 007/UFFS/2014 - Apoio a projetos de formação de profissionais do magistério da educação básica referente à Ação 20 RJ do MEC através da contratação de fundação de apoio, tendo em vista a sua relação com os princípios norteadores da UFFS, bem como os benefícios que os mesmos trarão para a instituição.

Art. 2º Aprovar o plano de trabalho e o cronograma físico-financeiro dos projetos.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Extensão do Conselho Universitário, 3ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de abril de 2014.

Prof. Geráldo Ceni Coelho
Presidente da Câmara de Extensão

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

145
B

RELATO Nº 003/2014

Conselheira Relatora: AURELIA LOPES GOMES
Processo: Mem 15 PROGRAD UFFS 2014 - Projetos da Ação 20RJ para apreciação da CEXT
Assunto: Encaminhamento dos projetos da Ação 20RJ 2014 para apreciação da Câmara de Extensão
Interessado: LISIA REGINA FERREIRA MICHELS

I. Relatório

O presente relatório tem como objetivo apreciar a solicitação do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da UFFS – COMFOR/UFFS, instituído por meio da portaria Nº 839/GR/UFFS/2013, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, com a finalidade de assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação continuada de profissionais do magistério da educação básica pública.

O COMFOR/UFFS traz para conhecimento, discussão e aprovação, por esta Câmara, projetos referentes a Ação 20RJ de 2014. Trata-se de ação do Ministério de Educação que destina recursos orçamentários para custear despesas de Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, funcionários e Gestores para a Educação Básica. Este recursos foram alocados diretamente na Unidade Orçamentária da Universidade Federal da Fronteira Sul para o ano de 2014.

O COMFOR/UFFS por meio do Edital nº 007/UFFS/2014-Apoio a projetos de formação de profissionais do magistério da educação básica referente à Ação 20 RJ do MEC, avaliou e selecionou 15 projetos que estão em consonância com os programas apoiados e financiados pelo MEC e que atendem parte das demandas para a formação de professores na Região de abrangência da UFFS nos três Estados do Sul (SC, PR e RS). Os projetos aprovados no âmbito do COMFOR estão listados no quadro abaixo:

	Projeto	Proponente	Campus	Valor
1	Programa de Formação de Professores em Educação Integral de Jornada Ampliada da UFFS	Adriana Salete Loss	Erechim	R\$ 38.812,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

146
13

2	PROGRAMA -Ciclos Formativos em Ensino de Ciências e Matemática	Fabiane de Andrade Leite	Cerro Largo	R\$ 70.043,00
3	Projeto: Cidadania e Direitos Humanos na escola: lidando com gênero e diversidade	Douglas Santos Alves	Erechim	R\$ 14.554,00
4	Formação dos educadores das Escolas do Campo na perspectiva da Educação Integral	Naira Estela Roesler Mohr	Erechim	R\$39.772,00
5	Programa de Formação Continuada de educadores da Educação Básica no centro-sul do Paraná, com ênfase na Educação do Campo.	Solange Von Onçay / Ana Cristina Hammel	Laranjeiras do Sul	R\$ 45.900,00
6	Curso de formação continuada para professores que atuam no ensino de filosofia na região de abrangência da 15ª CRE	Eloi Pedro Fabian	Erechim	R\$ 12.545,00
7	Letramentos, discurso e identidade: práticas de produção textual no Ensino Médio	Atílio Butturi Junior	Erechim	R\$ 14.387,00
8	Projeto do curso de formação do Programa Escola Intercultural de Fronteira: diálogos interculturais em espaços/tempos de fronteira.	Bedati Aparecida Finokiet	Cerro Largo	R\$ 49.540,00
9	Curso de formação do Programa Escola Intercultural de Fronteira -Construção criativa coletiva -PROPEIF	Ana Carolina Teixeira Pinto	Realeza	R\$ 49.801,16
10	Formação Continuada de Professores e Gestores da Educação Básica em Chapecó (SC) e Região: contribuições para repensar a Proposta Curricular de Santa Catarina e seus desdobramentos na Organização do Trabalho Pedagógico	Vicente Neves da Silva Ribeiro	Chapecó	R\$ 48.250,00
11	Pacto Nacional pelo Ensino Médio: potencializando a formação continuada de professores no Oeste Catarinense	Willian Simões	Chapecó	R\$ 199.774,50
12	Pluralidade e Diversidade na Escola: O Ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena	Fabio Fetrin de Souza	Erechim	R\$ 35.525,00
13	Construção de uma metodologia inovadora de história no campo para as escolas de ensino médio da 15ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE)	Isabel Rosa Gritti	Erechim	R\$ 14.442,00
14	Oficinas de literatura brasileira contemporânea em sala de aula: poemas e contos	Pablo Lemos Berned	Cerro Largo	R\$38.329,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

147
B

1 5	Formação de Gestores Escolares da rede pública estadual na região de abrangência da 4ª. Gerência Educação do estado de Santa Catarina, numa perspectiva sociocrítica de currículo, educação integral e inovação	Aurélia Lopes Gomes	Chapecó	R\$ 35.809,20
Total :				690.315,46

O processo necessita, também, que esta câmara aprove a contratação de fundação de apoio para viabilizar a execução financeira do mesmo.

A utilização de uma fundação com a experiência necessária permite que os professores se foquem nas suas atribuições do projeto, tendo em vista que a Fundação de Apoio realiza ações administrativas e financeiras inerentes ao mesmo, como compras, contratação de pessoal, contabilidade e prestação de contas, disponibilizando ainda software próprio, via Internet, que permite acessar a qualquer momento, de qualquer lugar, os dados relativos ao projeto proporcionando maior agilidade à execução. De acordo com o Art. 1º da Lei 8.958 de 20/12/94: As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos (Lei nº 12.349, de 2010).

II. Análise do Relator

Esta solicitação se baseia nas normas institucionais que regulamentam o trâmite dos projetos para os cursos de extensão oferecidos pelos docentes da UFFS, de demanda contínua, quando não se utilizam de recursos próprios da Instituição, previsto na sua política de extensão. Apresenta os projetos nos moldes dos formulários aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para certificação a cursistas que frequentam os cursos oferecidos pela UFFS.

Outrossim, atende também ao disposto na RESOLUÇÃO Nº 004/2013 – CONSUNI, no que se refere a contratação de fundação de apoio, para a gestão financeira dos recursos financeiros previstos nos projetos de cursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE EXTENSÃO

148
13

III. Voto do Relator

Sou favorável a aprovação da certificação dos cursistas dos quinze cursos que fazem parte deste processo, bem como da contratação de fundação de apoio para viabilizar a gestão financeira dos mesmos.

Chapecó-SC, 14 de abril de 2013.

Aurelia Lopes Gomes
Conselheira

IV. Conclusão da Câmara

A Câmara de Extensão aprova o voto do relator que é de parecer favorável à certificação dos participantes dos quinze cursos que fazem parte dos projetos mencionados acima, bem como da contratação de fundação de apoio para viabilizar a gestão financeira dos mesmos.

Geraldo Ceni Coelho
Presidente da Câmara de Extensão